



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.844, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Nomeia Comissão de Avaliação de Metas para atuar nos convênios que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Metas, destinada a atuar nos convênios celebrados entre o Município da Estância Turística de Barra Bonita e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, que tem por objetivo à prestação, pela Associação, de serviços médico-hospitalares e ambulatórios à população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema único de Saúde – SUS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, a saber:

I – Representantes do Município:
Igor Leonardo Gonzaga Pasqueta
Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

II – Representantes da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

Ana Luiza Santiago Donatelli Faccio
Karina Ribeiro Buzão

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada deverá avaliar, quadrienalmente, as metas dispostas no Plano Operativo do Termo de Convênio em vigor, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de julho de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos